



Processo nº 3.732/2022-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Entidade: Câmara Municipal de Balsas/MA

Exercício financeiro: 2021

Responsável: Moisés Coelho e Silva Neto, Presidente da Câmara, CPF nº 003.702.043-95, residente e domiciliado na Avenida Presidente João Figueiredo, nº 7, São Luís, CEP 65800-000, Balsas/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de contas anual do Presidente da Câmara de Balsas/MA, exercício financeiro 2021. **Julgamento regular das contas. Ciência aos interessados. Arquivamento dos autos, após decurso dos prazos legais.**

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 186/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal de Balsas/MA, de responsabilidade do Senhor Moisés Coelho e Silva Neto, no exercício financeiro de 2021, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, com fulcro no art. 1º, III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), à unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do TCE/MA, acolhendo o Parecer nº 401/2024/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, acordam em:

- a) julgar **regular** a prestação de contas anual dos gestores da Câmara Municipal de Balsas/MA, relativa ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Moisés Coelho e Silva Neto, Presidente, por expressar de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de sua gestão, dando-lhe quitação plena, na forma do art. 20, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE – MA;
- b) dar ciência do deliberado, por meio da publicação deste acórdão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- c) arquivar os autos, após o transcurso dos prazos legais.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado e Daniel Itapary Brandão, os Conselheiros – Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 5 de junho de 2024.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 26 de junho de 2024 às 12:31:32

João Jorge Jinkings Pavão
Presidente em Exercício
Em 26 de junho de 2024 às 14:05:43

Osmário Freire Guimarães



Relator
Em 28 de junho de 2024 às 14:11:29